



**DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO**  
(do processo de Cbex ao MP/TCU, via Segest/Scbex)

**TC 028.660/2015-3**

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada à Procuradoria-Geral Federal (PGF/AGU) e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, § 3º, da Resolução TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsáveis	Data do Trânsito em Julgado	Acórdão
Aderson José Pinho Magalhães (CPF 382.217.993-00)  Débito (subitem 9.2 do acórdão condenatório)  Autorização de Cbex: subitem 9.5 do acórdão condenatório.	6/10/2015	Acórdão 2425/2015-TCU-2ª Câmara, Sessão: 12/5/2015 - Ordinária, Ata 14/2015 - 2ª Câmara (condenatório)  [TC 012.346/2014-4]

2. Outros processos de cobrança executiva gerados a partir do mesmo originador:

Cbex	Tipo (Débito/Multa)
028.661/2015-0	Multa - Aderson José Pinho Magalhães

3. Esclarece-se, ainda, que:

a) o responsável foi notificado inicialmente por meio do Ofício 1136/2015, enviado para o endereço que consta na base de dados da Receita Federal, entretanto este retornou dos correios com a informação “mudou-se”.

b) foi expedido então uma outra notificação, através do Ofício 1436/2015, que fora enviada para o endereço que consta no cadastro de dados pessoais desta corte, este também não foi recebido, retornando dos correios com a informação “não procurado”.

c) por sua vez, não tendo sido localizado outro endereço válido do responsável em outros processos porventura existentes no Tribunal, tampouco em pesquisa em *sites* da internet, como o 102busca.com.br, telelistas.net e google.com.br, tendo-se então esgotado as tentativas de localização de novos endereços deste, o Sr. Aderson José Pinho Magalhães foi notificado por meio do Edital 131/2015.

Fortaleza, em 15 de outubro de 2015.

Contribuição da estagiária  
Jéssica Pontes Arruda

(assinado eletronicamente)  
Jefferson Pinheiro Silva  
Diretor/ 2ª DT  
(Delegação: Portaria Secex-CE 9/2013).